

Assunto **Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO Nº 1002279 - PE 005/2023 - CODERN CIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**



De <rosildasusseg@portodemaceio.com.br>
Para <licitacao.apmc@portodemaceio.com.br>
Data 2023-06-20 14:46
Prioridade Mais alta

Em 2023-06-19 18:38, licitacao.apmc@portodemaceio.com.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO Nº 1002279 - PE 005/2023 - CODERN CIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Data: 2023-06-16 14:05

De: <vialumensadm@onda.com.br>

Para: <licitacao.apmc@portodemaceio.com.br>

Sr(a) Pregoeiro(a)

Para este edital pedimos informar:

* Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?

* Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante? Estamos lotados no PR e será impossível cumprir o solicitado. É possível prorrogar esse prazo para 30 dias?

* Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante? (ar condicionado ..) se sim, FAVOR NOS INFORMAR CONTATO DO USUÁRIO SOLICITANTE PARA QUE POSSAMOS CONFIRMAR A EXIGÊNCIA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS.

* A aquisição será parcelada ou integral?

Leila Christina

Vialumens Audiovisuais - Licitações

CNPJ: 08.335.448/0001-78

Fone e Whats : (41) 3023-5917 - Cel/Waths: (41) 99984-6926

Skype: Vialumens

vialumens@onda.com.br

Segue o pedido de esclarecimentos referente ao pregão eletrônico nº 005/2023.

Informamos que já foram respondido alguns esclarecimentos já expresso no termo de referência.

Desta feita, segue abaixo esclarecimento a ser respondido, por se tratar de uma demanda da área requisitante:

3- Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante? Estamos lotados no PR e será impossível cumprir o solicitado. É possível prorrogar esse prazo para 30 dias?

Solicitamos esclarecer as condições do item 3 do pedido de esclarecimento.

att,

Eduardo
Pregoeiro

Sr. Pregoeiro,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo que o prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual

período, em conformidade com o item 5.4 do termo de referência, ampliando assim, o maior número de participantes interessados.

Em caso da empresa tiver necessidade de prorrogação do prazo de entrega dos produtos acima do previsto no termo de referência, deverá solicitar motivadamente para a APMC, o qual irá avaliar e autorizar a possível prorrogação.

Ainda, o prazo previsto inicialmente no termo de referência, se deu pelo fato de em outras aquisições passadas, os fornecedores cumpriram o prazo, e por ter sido feita cotações regionais, não houveram impedimentos por parte das empresas participantes, assim, não restringindo a participação de nenhuma empresa interessada.

Att,

Rosilda Freitas Teixeira
Chefe do Subsetor de Serviços Gerais
Matrícula 2618.